

**PORTARIA N.º 8490, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

*"Cessa Gratificação de Insalubridade do Professor Municipal Luís Titton"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme consta no Memorando n.º 186/2016, da Secretaria de Educação e Cultura, **Resolve** cessar a partir de 03 de Maio de 2016, a Gratificação de Insalubridade do Professor Municipal **Luís Titton**, matrícula n.º 068, na E.M.E.F. Antônio Fauri.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.